



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 201- A

FOLHA:

01/01

**RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DE
JORNALISMO**

DATA:

06/05/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Decreto de 2 de maio de 2016, publicado no D.O.U de 3 maio de 2016;
- o Termo de Posse para o cargo de Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A de 06 de maio de 2016;
- o § 9º do Art. 16 do Decreto nº 6689/2008.

RESOLVE

Art. 1º Responder acumulativamente e interinamente pelas atribuições da Diretoria de Jornalismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP 114883
PROJU